



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - PP

INDICAÇÃO Nº 172 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

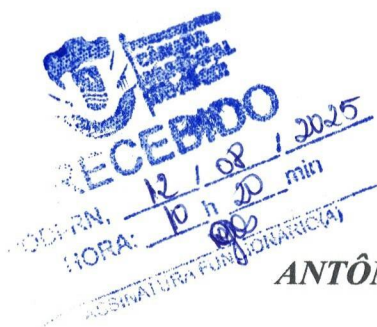
Os Vereadores que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, que digne determinar a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, a providenciar melhorias na estrada, localizada no Canal do Projeto de Irrigação da Chapada, passando pelo Sítio Vertente, Sítio Garrafa e Rio Novo.

JUSTIFICATIVA:

A realização imediata das melhorias solicitadas, garantirá segurança no tráfego e assegurará o acesso contínuo dos serviços essenciais.

Conto com apoio de todos os colegas Vereadores.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 12 de Agosto de 2025.



ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
VEREADOR – PP

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br